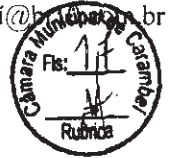




CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambeí@brasil.com.br



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS Nº 012/2013

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CONTROLES REMOTO QUE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ E LUIZ VALMOR
DOS SANTOS - CNPJ nº 10.259.823/0001-90**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.613.766/0001-04, com sede na Rua da Prata, nº 99, neste ato representado por seu Presidente **Vereador Jeverson Gomes da Silva**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG/Pr. 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade;

CONTRATADA: LUIZ VALMOR DOS SANTOS – CNPJ 10.259.823/0001-905.618.596/0001-01, com sede na Rua Rio de Janeiro, 214, Jardim Brasília, na cidade de Carambeí – Paraná, por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de seis controles remoto para o portão da garagem da Câmara Municipal de Carambeí, conforme relação constante no processo licitatório – Dispensa nº 011/2013.

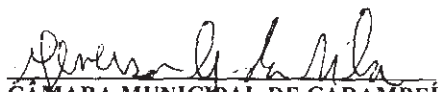
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância total de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE. A dotação orçamentária será a 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, suplemento 3.3.90.30.26.00 – Material elétrico e eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar todos os produtos orçados ao Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí, que irá conferi-los, devendo a CONTRATADA seguir as especificações e designações do mesmo nas dependências da Câmara de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná, e ainda manter compatibilidade com as obrigações assumidas em relação ao procedimento licitatório – Dispensa nº 011/2013, em todas as condições, habilitação e qualificação exigidas.

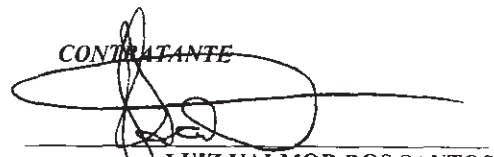
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Carambeí, em 21 de março de 2013.

CONTRATADA


CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Vereador **JEVERSON GOMES DA SILVA**

CONTRATANTE


LUIZ VALMOR DOS SANTOS
CNPJ Nº 10259823/0001-90
Representante Legal

Testemunhas: NOME:
RG nº

NOME:
Rg nº